



**RESOLUÇÃO Nº 006, DE 8 DE JUNHO DE 2010  
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002286/2010-3131 e o que foi decidido em sua 139ª reunião de 8-6-2010,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. REVOGAR** a Resolução 014/2008 de 7/11/2008.

**Art. 2º. APROVAR** a Regulamentação de Estágios do Curso de Farmácia.

**Art. 3º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 8 de junho de 2010

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

